

Ata da 155ª (centésima quinquagésima quinta) Reunião do COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Araxá. Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dezenove horas; na sede do Museu do Legislativo, situado à Praça Coronel Adolpho, 9 reuniu-se, em sessão ordinária, o COMPAC – Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Araxá, com a presença dos Conselheiros, a saber: pela FCCB – Fundação Cultural Calmon Barreto – Cynthia Rocha Verçosa, José Antonio de Ávila Oliveira e Maria Trindade Coutinho Resende Goulart; pelo IPDSA – Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – Vinicius Santos Martins; pelo Corpo de Bombeiros Militar – Sargento Rodrigo Parreira; pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Wilton Simões; pela Secretaria Municipal de Educação – Karla Meire Lima e Glaura Virgínia Leite; pela AREA – Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Araxá – Antonio de Pádua Gandra; pela OAB – Trigesima Terceira Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil – Ítalo Roberto Teixeira de Paiva; por indicação do prefeito municipal na qualidade de cidadãos de notório saber: Giovani Rogério dos Santos convocados por mensagem através de E-mail e do Grupo de *Whatsapp*. Verificado o quórum, a presidente Cynthia Rocha Verçosa iniciou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e apresentou as pautas do dia: **1ª. Ofício IPDSA 288/2023 – 2ª: Ofício IPDSA 341/2023. 3ª. Ofício IPDSA 342/2023 –** Quanto à pauta nº 1 – demolição do imóvel situado na Rua Terêncio Pereira, 326 – Bairro Santo Antônio, o referido imóvel **NÃO** consta da **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município.** Quanto à pauta nº 2º – demolição do imóvel situado na Avenida Antonio Carlos, 50 – Centro, o referido imóvel **NÃO** consta da **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município.** Quanto à pauta nº 3º – demolição do imóvel situado na Avenida João Paulo II, 428 – Centro, o referido imóvel **NÃO** consta da **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município.** Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Maria Trindade Coutinho Resende Goulart, que a redigiu e a lavrou, pela Presidente Cynthia Rocha Verçosa que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros: José Antonio de Ávila Oliveira, Vinicius Santos Martins, Wilton Simões, Sargento Rodrigo Parreira, Karla Meire Lima, Glaura Virgínia Leite, Antonio de Pádua Gandra; Ítalo Roberto Teixeira de Paiva e Giovani Rogério dos Santos. *Wilton Simões*

Cynthia Rocha Verçosa → *Glaura Virgínia Leite* *Karla Lima*
Autê → *Sig. Jh* *J.*